DECRETO Nº. 3.004, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MU NICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CASTELO, Estado de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.765, de 11 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, por este Decreto, os membros do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, que passa a ser integrado pelos seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Público:

a) GILBERTO SIMÕES, investido no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, como titular, tendo como suplente **CRISTIAN JOSÉ DOS SANTOS**, investido no cargo de Chefe da Divisão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

b) JOSINEI ANTONIO TISSI, investido no cargo de Extensionista Rural da **EPAGRI**, como titular, tendo como suplente **MATHEUS FELIPE MACHADO**, investido no cargo de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio;

c) JOSÉ DOMBROVSKI, investido no cargo de Secretário Municipal de Administração, como titular, tendo como suplente **EDINÉIA RODRIGUES**, investida no cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

II – Representantes da Sociedade Civil Local:

a) EDUARDO BRUNNQUELL DO PRADO, representante da Associação de Agricultura e Pecuária do Rodeio Grande – **AAPERG**, como titular, tendo como suplente **ROBSON PELCHIBISKI**, representante da mesma Associação;

b) MAILA DIANA DUFFECK WERCKA, representante da Associação Castelense e Regional dos Ovinocultores – **ACRO**, como titular, tendo como suplente **EDSON VANDER SCHMITZ**, representante da Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia – **COPÉRDIA**;

c) MATEUS RIBEIRO FERNANDES, representante da Cooperativa dos Fruticultores do Planalto Norte Catarinense – **COOPERPOMARIS**, como titular, tendo como suplente **ARI VIEIRA SIMÕES**, representante da Associação Castelense de Esporte e Lazer – **ACEL**.

Art. 2º. Os membros titulares e suplentes ora designados exercerão suas funções na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.765, de 11 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis ao funcionamento do **COMDEMA**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Decreto nº 2.810, de 09 de setembro de 2025**.

Monte Castelo, 20 de agosto de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal